



LEI ORDINÁRIA Nº 1485

de 10 de setembro de 1997

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA Nº 119, DA QUADRA SEBASTIÃO ROLON DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ À FAMÍLIA DA SRA, NILZA CRUZ À FAMÍLIA SILVEIRA PONCIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a Cova de nº 119, da Quadra Rolon, do Cemitério Santa Cruz à Família da Sra. Nilza Silveira Ponciano.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 10 de Setembro de 1997.

EDER MOREIRA BRAMBILLAPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1485/1997 - 10 de setembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em